



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEJBNJIZMZA4QKNBMDE3QU

## **Dispensas de Licitações**

### **Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nova Soure Gabinete do Prefeito**

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a confecção e consertos de carimbos para utilização em diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Soure-Ba.

Contratado: FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA-ME

CNPJ: 01.536.865.0001-30

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 10.447,50 (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Projeto / Atividade: 2.075 – Gestão das ações da secretaria de educação e cultura

2.051 – Desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 500 – Rec. De impostos e transferência

504 – Transferência do FUNDEB

550 – Salário educação

Órgão / Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto / Atividade: 2067/ 2011/ 2077/ 2020/ 2019/ 2028/ 2171

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nova Soure**  
**Gabinete do Prefeito**

Fonte: 660 – FNAS / 661- FEAS / 500- Próprios

Órgão / Unidade: Secretaria Municipal de Saúde  
Projeto / Atividade: 2.076 – Gestão das ações da Secretaria de Saúde.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 28 de maio de 2024

Luis Cássio de Souza Andrade  
Prefeito Municipal